



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3234**  
**PROJETO DE LEI Nº 94/2004**

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de “**LAURINDO FOLTRAN**”, a Estrada Municipal **PNG-264**, que inicia-se na vicinal Henrique Rosolen PNG-040 (antiga PI-130), passando pelos bairros Santo Antonio e Botafogo, com término na PNG-255 (antiga PI-104).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de novembro de 2004.

  
**Jorge Luis Lourenço**  
**Presidente**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## **PROJETO DE LEI Nº 94/2004**

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de “**LAURINDO FOLTRAN**”, a Estrada Municipal **PNG-264**, que inicia-se na vicinal Henrique Rosolen PNG-040 (antiga PI-130), passando pelos bairros Santo Antonio e Botafogo, com término na PNG-255 (antiga PI-104).

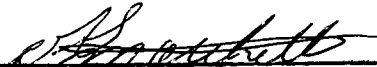
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 5 de novembro de 2004.

  
**Flávio José Santos Pinto**  
Vereador

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação,  
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 09 de novembro de 2004

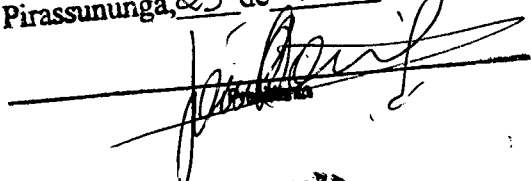
  
Presidente

Retirado da Indem do Ica por  
força de rebuamentos da maté-  
ria, nos termos do art. 36 da  
L.O.M., objeto da apreciação  
do P.L. n.º 84/2004.

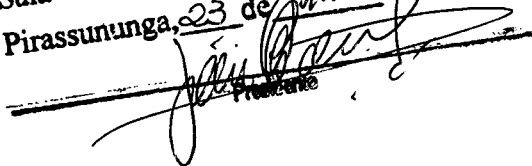
Sala das Sessões, 16/11/04.



Aprovada em 1ª discussão.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 23 de 11 de 2004

  
Presidente

Aprovada em 2ª discussão.  
À redação final.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 23 de 11 de 2004

  
Presidente



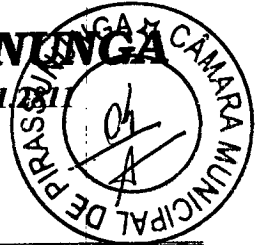
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.1811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## JUSTIFICATIVA

### **LAURINDO FOLTRAN**

(1911-1998)

Nasceu em Piracicaba aos 28 de abril de 1911, mais precisamente no bairro da “Água Santa”, filho dos imigrantes italianos Ottavio Foltran e Albina Regazzo. Seus pais inicialmente trabalharam nas lavouras de café e com o tempo compraram uma pequena propriedade com engenho onde Laurindo trabalhou desde jovem na fabricação de pinga.

Cursou a escola rural de Água Santa até a 4ª série, tendo como seus amigos e colegas de classe os Pavan, Ometto, Paggiaro, Dedini, Tonon e outros que posteriormente se tornaram compadres. Casou-se aos 21 anos com Joanna Tonon, também filha de imigrantes italianos e piracicabana do mesmo local.

Com a família, seu pai e seus dois irmãos, comprou uma propriedade em Jaú e montou a Usina Pouso Alegre. Em 1945, com 34 anos, veio definitivamente para Pirassununga quando adquiriu a Fazenda Santo Antonio e onde nasceram suas três últimas filhas. Nesta propriedade conseguiu grandes realizações: rede elétrica, moderno e grande engenho, nova sede, 20 casas de colonos e depósito de pinga. Está situada no bairro Cavalheiro, onde há tradicional escola rural, capela, venda e o famoso time de futebol varzeano de 1954. Neste time destacaram-se como jogadores Rubens Santos Costa e Euberto Nemésio Pereira de Godoy.

*Laurindo* foi um empreendedor no agro-negócio. Na década de 70 destacou-se também na Agropecuária Mato-grossense, incentivado pelo projeto SUDAM. Na cidade de Leme também fixou raízes. Instalou fábrica de aguardente na Fazenda São José, antiga Matãozinho, onde atualmente estão seus dois filhos e netos.

Embora não fosse pirassununguense gostava demais desta cidade e muito contribuiu para o seu desenvolvimento. Cuidou das estradas municipais, conservando-as; na época da safra mantinha-as molhadas com restilo, evitando assim a poeira.



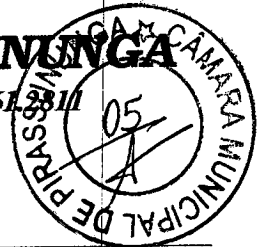
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



É pai de Dirce, viúva do Dr. Antonio Gilberto Guena Marsiglio, Denis, casado com Sueli Molina; Décio, com Liliana Capeletti; Dalva, viúva do Dr. Milani Muller; Dilma, esposa de Luis Roberto Martini e Doralice, casada com Fernando Cabral Guimarães.

Em toda sua vida lavrou e amou a terra. Foi um homem forte, de muita coragem e luta. Faleceu aos 87 anos e está sepultado no cemitério local, ao lado de sua esposa.

Pirassununga, 5 de novembro de 2004.

  
**Flávio José Santos Pinto**  
Vereador



Laurindo Foltran  
(1911-1998)

Nasceu em Piracicaba aos 28 de abril de 1911, mais precisamente no bairro da “Água Santa”, filho dos imigrantes italianos Ottavio Foltran e Albiná Regazzo. Seus pais inicialmente trabalharam nas lavouras de café e com o tempo compraram uma pequena propriedade com engenho onde Laurindo trabalhou desde jovem na fabricação de pinga.

Cursou a escola rural da Água Santa até a 4ª série, tendo como seus amigos e colegas de classe os Pavan, Ometto, Paggiaro, Dedini, Tonon e outros que posteriormente se tornaram compadres. Casou-se aos 21 anos com Joanna Tonon, também filha de imigrantes italianos e piracicabana do mesmo local.

Com a família, seu pai e seus dois irmãos, comprou uma propriedade em Jaú e montou a Usina Pouso Alegre. Em 1945, com 34 anos, veio definitivamente para Pirassununga quando adquiriu a fazenda Santo Antonio e onde nasceram suas três últimas filhas. Nesta propriedade conseguiu grandes realizações: rede elétrica, moderno e grande engenho, nova sede, 20 casas de colonos e depósito de pinga. Está situada no bairro Cavalheiro, onde há tradicional escola rural, capela, venda e o famoso time de futebol varzeano de 1954. Neste time destacaram-se como jogadores Rubens Santos Costa e Euberto Nemésio Pereira de Godoy.

Laurindo foi um empreendedor no agro-negócio. Na década de 70 destacou-se também na Agropecuária Mato-grossense, incentivado pelo projeto SUDAM. Na cidade de Leme também fixou raízes. Instalou fábrica de aguardente na Fazenda São José, antiga Matãozinho, onde atualmente estão seus dois filhos e netos.

Embora não fosse pirassununguense gostava demais desta cidade e muito contribuiu para o seu desenvolvimento. Cuidou das estradas municipais, conservando-as; na época da safra mantinha-as molhadas com restilo, evitando assim a poeira.

É pai de Dirce, viúva do Dr. Antonio Gilberto Guena Marsiglio, Denis, casado com Sueli Molina, Décio, com Liliana Capelletti, Dalva, viúva do Dr. Milan Muller, Dilma, esposa de Luis Roberto Martini e Doralice, casada com Fernando Cabral Guimarães.

Em toda sua vida lavrou e amou a terra. Foi um homem forte, de muita coragem e luta. Faleceu aos 87 anos e está sepultado no cemitério local, ao lado de sua esposa.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2814

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## PARECER N°

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 94/2004*, de autoria do Vereador Flávio José Santos Pinto, que visa denominar de “*LAURINDO FOLTRAN*”, a *Estrada Municipal PNG-264*, que inicia-se na vicinal Henrique Rosolen PNG-040 (antiga PI-130), passando pelos bairros Santo Antonio e Botafogo, com término na PNG-255 (antiga PI-104), nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 9/NOVEMBRO/2004.

  
*Flávio José Santos Pinto*  
Presidente

*Hilderaldo Luiz Sumaio*  
Relator

  
*Paulo Roberto Ferrari*  
Membro



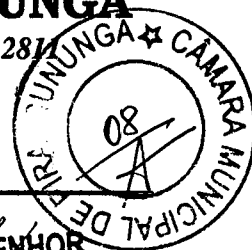
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



**APROVADO**

Providenciado a respeito  
Sala das Sessões, 23 de 11 de 04

*[Signature]*  
PRESIDENTE

## REQUERIMENTO

Nº 362/2004

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 11/11  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

**REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, sejam apreciados sob *regime de urgência*, nos trabalhos da presente sessão, os **Projetos de Leis nºs 94/2004**, de autoria do Vereador Flávio José Santos Pinto, que visa denominar de **"LAURINDO FOLTRAN"**, a **Estrada Municipal PNG-264**, que inicia-se na vicinal Henrique Rosolen PNG-040 (antiga PI-130), passando pelos bairros Santo Antonio e Botafogo, com término na PNG-255 (antiga PI-104); **95/2004**, de autoria do Vereador Flávio José Santos Pinto, que visa denominar de **"JÚLIO MARANGONI"**, a **Rua 1**, do Loteamento **"Jardim Verona II"**, neste Município; **96/2004**, de autoria do Vereador Alessandro Pedro Marangoni, que visa denominar de **JOÃO ANTONIO MERIGHE**, a **Rua 2**, do Loteamento **"Jardim Verona II"**, neste Município; **97/2004**, de autoria dos Vereadores Alessandro Pedro Marangoni e Flávio José Santos Pinto, que visa denominar de **"ANA BERCKE"**, a **Rua 3**, do Loteamento **"Jardim Verona II"**, neste Município; **98/2004**, de autoria do Vereador José Nilson de Araújo, que visa denominar de **"LAURO WADT"**, a **Rua 4**, do Loteamento **"Jardim Verona II"**, neste Município; **99/2004**, de autoria do Vereador José Roberto Malachias Ferreira, que visa denominar de **"ERMENEGILDO POZZOBON"**, a **Rua 5**, do Loteamento **"Jardim Verona II"**, neste Município; **100/2004**, de autoria do Vereador José Roberto Malachias Ferreira, que visa denominar de **"ANTONIO PEREIRA DA SILVA"**, a **Rua 6**, do Loteamento **"Jardim Verona II"**, neste Município; e **103/2004**, de autoria do Vereador José Roberto Malachias Ferreira, que visa denominar de **"MARIO EDSON DOS SANTOS"**, a **Rua 7**, do Loteamento **"Jardim Verona II"**, neste Município.

Sala das Sessões, 23 de Novembro de 2004.

*[Signature]*  
*[Signature]*  
V. CAM. M. U. X.

*[Signature]*  
Vereador

*[Signature]*

*[Signature]*  
Bellarini

*[Signature]*  
*[Signature]*



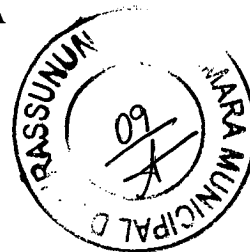


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**- LEI Nº 3.321, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004 -**



**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de “*Laurindo Foltran*”, a Estrada Municipal **PNG-264**, que inicia-se na vicinal Henrique Rosolen PNG-040 (antiga PI-130), passando pelos bairros Santo Antonio e Botafogo, com término na PNG-255 (antiga PI-104).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de novembro de 2004.

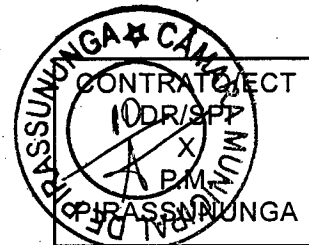
  
- DR. DARCY FRANCO DA SILVEIRA -  
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.  
Data supra.

WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA.  
Secretário Municipal de Administração.  
acgm/.



# Pirassununga



ANO XIV - 3 DE DEZEMBRO DE 2004 - Nº 527

## LEI Nº 3.319, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004

A Câmara de Vereadores aprova e o Prefeito Municipal de Pirassununga sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional no valor de R\$ 1.897.000,00 (hum milhão, oitocentos e noventa e sete mil reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento em vigor:

### Gabinete do Prefeito

0201 0412280059094 339039 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica R\$ 1.700,00

### Secretaria Municipal de Governo

0301 0412280059094 319011 – Pessoal Civil R\$ 91.000,00

### Procuradoria Geral do Município

0401 0412280159098 319011 – Pessoal Civil R\$ 3.500,00

0401 0412280159098 339039 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica R\$ 6.300,00

### Secretaria Municipal de Administração

0601 0412270909092 319011 – Pessoal Civil R\$ 35.200,00

0601 0412280059094 339039 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica R\$ 521.400,00

0601 2884590100112 319041 – Contribuições R\$ 2.940,00

### Secretaria Municipal de Finanças

0701 0412180909104 339039 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica R\$ 11.310,00

0701 0412180909104 469071 – Amortizações R\$ 28.500,00

### Secretaria Municipal de Educação

0901 1212220909030 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 11.000,00

#### Ensino Fundamental

0902 1236120059018 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 110.000,00

#### FUNDEF

0903 1236120052004 319011 – Pessoal Civil R\$ 191.100,00

0903 1236120059018 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 500,00

#### Creches

0904 1236520109020 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 600,00

0904 1236520109019 449051 – Obras e Instalações R\$ 60.000,00

#### Educação Infantil

0905 1236520109020 319011 – Pessoal Civil R\$ 75.000,00

#### Serviços de Ensino

0906 1236320209024 335043 – Subvenções Sociais R\$ 100,00

### Secretaria Municipal de Saúde

1201 1030110059002 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 508.100,00

### Secretaria Municipal de Promoção Social

1301 0824440909052 319011 – Pessoal Civil R\$ 13.500,00

1301 0824440909052 335043 – Subvenções Sociais R\$ 12.750,00

1301 0824440909052 339039 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica R\$ 46.200,00

Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, Adolescente

## e Terceira Idade

1401 0824340059042 319011 – Pessoal Civil R\$ 28.000,00

1401 0824440909052 339039 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica R\$ 2.280,00

### Secretaria Municipal de Obras, Serviços e dep.

1501 1512260909078 319011 – Pessoal Civil R\$ 40.300,00

#### Sector de Vias Públicas

1506 1545260109060 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 95.200,00

#### Corpo de Bombeiros

1601 0618160509076 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 520,00

Total R\$ 1.897.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no Artigo anterior, será coberto de conformidade com o Artigo 43, seus incisos e parágrafos da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de novembro de 2004.

**Darcy Franco da Silveira**

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

Walter João Delfino Belezia

Secretário Municipal de Administração

\*\*\*\*\*

## LEI Nº 3.320, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004

A Câmara de Vereadores aprova e o Prefeito Municipal de Pirassununga sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**Levino Malachias Ferreira**", a rua 8, do loteamento denominado "**Jardim Veneza**", neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de novembro de 2004.

**Darcy Franco da Silveira**

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

Walter João Delfino Belezia

Secretário Municipal de Administração

\*\*\*\*\*

## LEI Nº 3.321, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004

A Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal de Pirassununga sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**Laurindo Foltran**", a Estrada Municipal PNG-264, que inicia-se na vicinal Henrique Rosolen PNG-040 (antiga PI-130), passando pelos bairros Santo Antonio e Botafogo, com término na PNG-255 (antiga PI-104).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de novembro de 2004.

**Darcy Franco da Silveira**

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

Walter João Delfino Belezia

Secretário Municipal de Administração